



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

**Reurb-S
PRAZO DE 30 DIAS**

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano Patrocínio: Sudário Lúcio Botelho - Leocádia das Dôres de Paiva Botelho - mat.7.715, Diogo Pires - mat.19.612, Maria Lúcia Ferreira Pires - mat.19.612, Joaquim Antônio Pires - mat.19.612, Banco Bradesco S/A - mat.19.612, Congregação Cristã no Brasil - mat.28.559, Estado de Minas Gerais - mat.40.511, Rogério Alves da Silveira - Regiane Luiz Soares da Silveira - mat.4.691, Banco do Brasil S/A - mat.4.691, Banco Cooperativo Sicoob S.A - mat.4.691, DPC Participações e Empreendimentos LTDA - mat.36.768, MGE Transmissão S/A - mat.36.768, Unilever Brasil LTDA - mat.36.768, Lucilene Rodrigues Boetelho - Marcos Pereira dos Reis - mat.51.606, Thiago Botelho de Oliveira - Jaine Aparecida Dorneles de Oliveira - mat.51.606, Thaila Botelho de Oliveira - Rodrigo Alves de Sousa - mat.51.606, Thales Botelho de Oliveira - Josiane Fagundes de Melo - mat.51.606, João Pires de Andrade - Luzia Izaias Pereira - mat.51.606, Banco do Brasil S/A - mat.51.606, Banco do Brasil S.A - mat.36.768, DPC Distribuidor Atacadista S/A - mat.36.768, João Batista da Cruz - Sônia Maria Botelho da Cruz - mat.48.503, Banco do Brasil S.A - mat.48.503, Herlem Adão da Silveira, Alci Costa da Silveira, Rogério Alves da Silveira, Felisberto Martins de Paiva, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 004/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Patrocínio, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRIPTIVO
Local: Patrocínio
Área: 195.061,00 m² Perímetro: 4.180,09 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7811874.78 m e E 820659.03 m; deste segue confrontando com Felisberto Martins Paiva, com azimute 89°30'52.55" e distância de 16,37 m até o vértice 2, de coordenadas N 7811874.91 m e E 820675.40 m; deste segue com azimute 82°08'34.96" e distância de 3,46 m até o vértice 3, de coordenadas N 7811875.39 m e E 820678.83 m; deste segue com azimute 91°05'34.85" e distância de 11,03 m até o vértice 4, de coordenadas N 7811875.18 m e E 820689.85 m; deste segue com azimute 104°02'06.55" e distância de 13,27 m até o vértice 5, de coordenadas N 7811871.96 m e E 820702.72 m; deste segue com azimute 121°12'08.51" e distância de 17,80 m até o vértice 6, de coordenadas N 7811862.74 m e E 820717.95 m; deste segue com azimute 154°53'13.14" e distância de 25,87 m até o vértice 7, de coordenadas N 7811839.31 m e E 820728.93 m; deste segue confrontando com João Batista da Cruz (Matrícula 48503), com azimute 259°01'23.79" e distância de 31,60 m até o vértice 8, de coordenadas N 7811833.30 m e E 820697.91 m; deste segue com azimute 180°11'25.00" e distância de 11,08 m até o vértice 9, de coordenadas N 7811822.22 m e E 820697.87 m; deste segue com azimute 180°32'03.45" e distância de 11,92 m até o vértice 10, de coordenadas N 7811810.30 m e E 820697.76 m; deste segue com azimute 185°29'37.16" e distância de 12,18 m até o vértice 11, de coordenadas N 7811798.18 m e E 820696.59 m; deste segue com azimute 186°02'32.71" e distância de 12,30 m até o vértice 12, de coordenadas N 7811785.95 m e E 820695.30 m; deste segue com azimute 153°59'40.64" e distância de 24,92 m até o vértice 13, de coordenadas N 7811763.56 m e E 820706.22 m; deste segue com azimute 143°05'07.05" e distância de 11,53 m até o vértice 14, de coordenadas N 7811754.34 m e E 820713.15 m; deste segue com azimute 139°13'13.44" e



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

distância de 11,87 m até o vértice 15, de coordenadas N 7811745.35 m e E 820720.90 m; deste segue com azimute 134°25'38.66" e distância de 11,70 m até o vértice 16, de coordenadas N 7811737.16 m e E 820729.26 m; deste segue com azimute 40°06'01.70" e distância de 2,54 m até o vértice 17, de coordenadas N 7811739.10 m e E 820730.89 m; deste segue com azimute 55°05'30.73" e distância de 51,94 m até o vértice 18, de coordenadas N 7811768.83 m e E 820773.49 m; deste segue com azimute 128°10'52.57" e distância de 10,63 m até o vértice 19, de coordenadas N 7811762.26 m e E 820781.84 m; deste segue com azimute 40°38'13.04" e distância de 18,63 m até o vértice 20, de coordenadas N 7811776.40 m e E 820793.97 m; deste segue confrontando com Tiago Botelo de Oliveira e Outros (Matrícula 51606), com azimute 163°08'39.97" e distância de 14,28 m até o vértice 21, de coordenadas N 7811762.73 m e E 820798.12 m; deste segue com azimute 154°43'33.78" e distância de 18,91 m até o vértice 22, de coordenadas N 7811745.63 m e E 820806.19 m; deste segue com azimute 216°27'23.57" e distância de 11,82 m até o vértice 23, de coordenadas N 7811736.13 m e E 820799.17 m; deste segue com azimute 121°36'09.67" e distância de 3,97 m até o vértice 24, de coordenadas N 7811734.05 m e E 820802.55 m; deste segue com azimute 126°06'38.65" e distância de 23,09 m até o vértice 25, de coordenadas N 7811720.44 m e E 820821.20 m; deste segue com azimute 69°54'37.18" e distância de 63,09 m até o vértice 26, de coordenadas N 7811742.11 m e E 820880.45 m; deste segue com azimute 177°01'09.83" e distância de 36,37 m até o vértice 27, de coordenadas N 7811705.79 m e E 820882.34 m; deste segue com azimute 89°09'30.62" e distância de 10,14 m até o vértice 28, de coordenadas N 7811705.94 m e E 820892.49 m; deste segue com azimute 109°17'16.03" e distância de 7,06 m até o vértice 29, de coordenadas N 7811703.60 m e E 820899.15 m; deste segue com azimute 75°07'54.91" e distância de 8,01 m até o vértice 30, de coordenadas N 7811705.66 m e E 820906.90 m; deste segue com azimute 50°32'35.61" e distância de 42,06 m até o vértice 31, de coordenadas N 7811732.39 m e E 820939.37 m; deste segue com azimute 95°02'46.80" e distância de 54,06 m até o vértice 32, de coordenadas N 7811727.63 m e E 820993.22 m; deste segue com azimute 20°18'25.88" e distância de 11,77 m até o vértice 33, de coordenadas N 7811738.67 m e E 820997.30 m; deste segue com azimute 4°16'36.83" e distância de 32,17 m até o vértice 34, de coordenadas N 7811770.75 m e E 820999.70 m; deste segue com azimute 103°24'45.42" e distância de 14,84 m até o vértice 35, de coordenadas N 7811767.31 m e E 821014.14 m; deste segue com azimute 84°39'44.90" e distância de 3,59 m até o vértice 36, de coordenadas N 7811767.64 m e E 821017.72 m; deste segue com azimute 60°49'51.44" e distância de 7,93 m até o vértice 37, de coordenadas N 7811771.51 m e E 821024.64 m; deste segue confrontando com Tiago Botelho de Oliveira e Outros (Matrícula 51606), com azimute 43°55'51.18" e distância de 7,67 m até o vértice 38, de coordenadas N 7811777.03 m e E 821029.97 m; deste segue confrontando com Tiago Botelho de Oliveira e Outros (Matrícula 51606), com azimute 84°21'27.43" e distância de 17,17 m até o vértice 39, de coordenadas N 7811778.72 m e E 821047.05 m; deste segue com azimute 116°43'21.26" e distância de 14,46 m até o vértice 40, de coordenadas N 7811772.21 m e E 821059.97 m; deste segue com azimute 117°58'33.95" e distância de 6,13 m até o vértice 41, de coordenadas N 7811769.34 m e E 821065.38 m; deste segue com azimute 102°20'28.83" e distância de 7,71 m até o vértice 42, de coordenadas N 7811767.69 m e E 821072.91 m; deste segue com azimute 79°04'09.32" e distância de 14,25 m até o vértice 43, de coordenadas N 7811770.39 m e E 821086.90 m; deste segue com azimute 146°46'42.59" e distância de 34,40 m até o vértice 44, de coordenadas N 7811741.62 m e E 821105.75 m; deste segue com azimute 127°41'44.54" e distância de 15,53 m até o vértice 45, de coordenadas N 7811732.12 m e E 821118.04 m; deste segue com azimute 93°56'18.45" e distância de 5,96 m até o vértice 46, de coordenadas N 7811731.71 m e E 821123.99 m; deste segue com azimute 80°06'02.00" e distância de 6,01 m até o vértice 47, de coordenadas N 7811732.74 m e E 821129.91 m; deste segue com azimute 3°37'21.53" e distância de 26,89 m até o vértice 48, de coordenadas N 7811759.58 m e E 821131.61 m; deste segue com azimute 76°42'11.16" e distância de 6,53 m até o vértice 49, de coordenadas N 7811761.09 m e E 821137.97 m; deste segue com azimute 129°30'53.43" e distância de 31,83 m até o vértice 50, de coordenadas N 7811740.84 m e E 821162.52 m; deste segue com azimute 183°00'42.94" e distância de 5,25 m até o vértice 51, de coordenadas N 7811735.60 m e E 821162.24 m; deste segue com azimute 97°37'37.10" e distância de 8,08 m até o vértice 52, de coordenadas N 7811734.52 m e E 821170.25 m; deste segue com azimute 95°38'24.31" e distância de 14,15 m até o vértice 53, de coordenadas N 7811733.13 m e E 821184.33 m; deste segue com azimute 92°18'51.09" e distância de 8,58 m até o vértice 54, de coordenadas N 7811732.79 m e E 821192.91 m; deste segue com azimute 9°24'07.65" e distância de 7,48 m até o vértice 55, de coordenadas N 7811740.17 m e E 821194.13 m; deste segue com azimute 53°37'19.74" e distância de 11,96 m até o vértice 56, de coordenadas N 7811747.26 m e E 821203.76 m; deste segue com azimute 85°08'58.20" e distância de 8,88 m até o vértice 57, de coordenadas N 7811748.01 m e E 821212.61 m; deste segue com azimute 80°35'59.15" e distância de 4,05 m até o vértice 58, de coordenadas N 7811748.67 m e E 821216.60 m; deste segue com azimute 60°12'37.45" e distância de 7,14 m até o vértice 59, de coordenadas N 7811752.22 m e E 821222.80 m; deste segue com azimute 63°20'38.77" e distância de 5,80 m até o vértice 60, de coordenadas N 7811754.82 m e E 821227.99 m; deste segue com azimute 24°45'44.17" e distância de 17,27 m até o vértice 61, de coordenadas N 7811770.50 m e E 821235.22 m; deste segue com azimute 39°21'18.32" e distância de 3,02 m até o vértice 62, de coordenadas N 7811772.84 m e E 821237.13 m; deste segue com azimute 41°59'15.49" e distância de 7,10 m até o vértice 63, de coordenadas N 7811778.11 m e E 821241.88 m; deste segue com azimute 36°40'43.87" e distância de 12,48 m até o vértice 64, de coordenadas N 7811788.12 m e E 821249.34 m; deste segue com azimute 352°09'52.88" e distância de 9,51 m até o vértice 65, de coordenadas N 7811797.54 m e E



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

821248.04 m; deste segue com azimute 262°03'48.77" e distância de 14,92 m até o vértice 66, de coordenadas N 7811795.48 m e E 821233.27 m; deste segue com azimute 300°54'36.26" e distância de 9,83 m até o vértice 67, de coordenadas N 7811800.53 m e E 821224.83 m; deste segue com azimute 14°29'55.84" e distância de 12,10 m até o vértice 68, de coordenadas N 7811812.25 m e E 821227.86 m; deste segue com azimute 68°51'25.76" e distância de 45,22 m até o vértice 69, de coordenadas N 7811828.56 m e E 821270.04 m; deste segue com azimute 45°05'14.81" e distância de 8,38 m até o vértice 70, de coordenadas N 7811834.48 m e E 821275.97 m; deste segue com azimute 40°55'02.87" e distância de 6,32 m até o vértice 71, de coordenadas N 7811839.26 m e E 821280.11 m; deste segue com azimute 36°55'48.51" e distância de 12,56 m até o vértice 72, de coordenadas N 7811849.30 m e E 821287.66 m; deste segue com azimute 33°08'53.73" e distância de 29,06 m até o vértice 73, de coordenadas N 7811873.63 m e E 821303.55 m; deste segue com azimute 43°26'09.89" e distância de 6,47 m até o vértice 74, de coordenadas N 7811878.33 m e E 821308.00 m; deste segue com azimute 62°14'45.51" e distância de 9,22 m até o vértice 75, de coordenadas N 7811882.63 m e E 821316.16 m; deste segue com azimute 53°34'20.82" e distância de 13,19 m até o vértice 76, de coordenadas N 7811890.46 m e E 821326.78 m; deste segue com azimute 119°34'14.24" e distância de 14,10 m até o vértice 77, de coordenadas N 7811883.50 m e E 821339.04 m; deste segue com azimute 99°57'14.45" e distância de 26,53 m até o vértice 78, de coordenadas N 7811878.91 m e E 821365.18 m; deste segue com azimute 84°08'52.03" e distância de 11,31 m até o vértice 79, de coordenadas N 7811880.06 m e E 821376.42 m; deste segue com azimute 45°04'11.84" e distância de 26,40 m até o vértice 80, de coordenadas N 7811898.71 m e E 821395.12 m; deste segue com azimute 129°28'15.88" e distância de 15,31 m até o vértice 81, de coordenadas N 7811888.98 m e E 821406.93 m; deste segue com azimute 39°00'44.88" e distância de 6,17 m até o vértice 82, de coordenadas N 7811893.77 m e E 821410.81 m; deste segue com azimute 85°06'11.11" e distância de 3,17 m até o vértice 83, de coordenadas N 7811894.04 m e E 821413.97 m; deste segue com azimute 56°23'07.60" e distância de 7,19 m até o vértice 84, de coordenadas N 7811898.03 m e E 821419.96 m; deste segue com azimute 79°08'15.81" e distância de 7,34 m até o vértice 85, de coordenadas N 7811899.41 m e E 821427.17 m; deste segue com azimute 116°04'23.27" e distância de 6,79 m até o vértice 86, de coordenadas N 7811896.43 m e E 821433.27 m; deste segue com azimute 130°11'15.46" e distância de 2,42 m até o vértice 87, de coordenadas N 7811894.86 m e E 821435.12 m; deste segue com azimute 154°30'38.41" e distância de 7,71 m até o vértice 88, de coordenadas N 7811887.90 m e E 821438.44 m; deste segue com azimute 52°34'46.16" e distância de 6,59 m até o vértice 89, de coordenadas N 7811891.91 m e E 821443.67 m; deste segue com azimute 344°46'30.21" e distância de 1,43 m até o vértice 90, de coordenadas N 7811893.29 m e E 821443.30 m; deste segue com azimute 353°12'47.52" e distância de 15,33 m até o vértice 91, de coordenadas N 7811908.51 m e E 821441.48 m; deste segue com azimute 82°41'40.79" e distância de 10,02 m até o vértice 92, de coordenadas N 7811909.79 m e E 821451.43 m; deste segue com azimute 85°44'06.86" e distância de 10,85 m até o vértice 93, de coordenadas N 7811910.60 m e E 821462.25 m; deste segue com azimute 173°36'08.02" e distância de 14,61 m até o vértice 94, de coordenadas N 7811896.08 m e E 821463.88 m; deste segue com azimute 92°40'47.08" e distância de 24,23 m até o vértice 95, de coordenadas N 7811894.94 m e E 821488.08 m; deste segue com azimute 118°16'25.46" e distância de 56,30 m até o vértice 96, de coordenadas N 7811868.28 m e E 821537.67 m; deste segue com azimute 101°25'19.65" e distância de 54,11 m até o vértice 97, de coordenadas N 7811857.56 m e E 821590.70 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 191°26'27.89" e distância de 10,49 m até o vértice 98, de coordenadas N 7811847.28 m e E 821588.62 m; deste segue confrontando com Não identificado, com azimute 191°11'51.28" e distância de 30,45 m até o vértice 99, de coordenadas N 7811817.41 m e E 821582.71 m; deste segue com azimute 204°24'35.21" e distância de 15,74 m até o vértice 100, de coordenadas N 7811803.08 m e E 821576.20 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 229°54'48.42" e distância de 12,19 m até o vértice 101, de coordenadas N 7811795.23 m e E 821566.88 m; deste segue com azimute 194°30'46.78" e distância de 33,24 m até o vértice 102, de coordenadas N 7811763.05 m e E 821558.55 m; deste segue com azimute 248°30'26.32" e distância de 11,48 m até o vértice 103, de coordenadas N 7811758.85 m e E 821547.86 m; deste segue com azimute 338°44'40.01" e distância de 21,31 m até o vértice 104, de coordenadas N 7811778.70 m e E 821540.14 m; deste segue com azimute 324°07'02.60" e distância de 32,66 m até o vértice 105, de coordenadas N 7811805.16 m e E 821521.00 m; deste segue com azimute 358°03'56.96" e distância de 12,54 m até o vértice 106, de coordenadas N 7811817.70 m e E 821520.57 m; deste segue com azimute 324°28'45.04" e distância de 25,00 m até o vértice 107, de coordenadas N 7811838.04 m e E 821506.05 m; deste segue com azimute 273°28'50.41" e distância de 12,24 m até o vértice 108, de coordenadas N 7811838.78 m e E 821493.84 m; deste segue com azimute 195°06'48.41" e distância de 9,03 m até o vértice 109, de coordenadas N 7811830.07 m e E 821491.48 m; deste segue com azimute 211°02'12.76" e distância de 7,15 m até o vértice 110, de coordenadas N 7811823.94 m e E 821487.80 m; deste segue com azimute 211°50'35.74" e distância de 34,84 m até o vértice 111, de coordenadas N 7811794.34 m e E 821469.41 m; deste segue com azimute 173°28'10.59" e distância de 13,78 m até o vértice 112, de coordenadas N 7811780.65 m e E 821470.98 m; deste segue com azimute 223°46'42.81" e distância de 4,57 m até o vértice 113, de coordenadas N 7811777.35 m e E 821467.82 m; deste segue com azimute 251°44'28.71" e distância de 6,45 m até o vértice 114, de coordenadas N 7811775.33 m e E 821461.70 m; deste segue com azimute 266°12'15.00" e distância de 3,61 m até o vértice 115, de coordenadas N 7811775.09 m e E 821458.10 m; deste segue com azimute 302°17'13.00" e distância de 7,89 m até o vértice 116, de coordenadas N 7811779.31



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

m e E 821451.43 m; deste segue com azimute 255°54'36.52" e distância de 8,15 m até o vértice 117, de coordenadas N 7811777.32 m e E 821443.52 m; deste segue com azimute 213°25'56.51" e distância de 13,21 m até o vértice 118, de coordenadas N 7811766.30 m e E 821436.24 m; deste segue com azimute 209°34'54.72" e distância de 9,72 m até o vértice 119, de coordenadas N 7811757.84 m e E 821431.44 m; deste segue com azimute 179°51'53.06" e distância de 8,88 m até o vértice 120, de coordenadas N 7811748.96 m e E 821431.46 m; deste segue com azimute 155°17'51.77" e distância de 22,23 m até o vértice 121, de coordenadas N 7811728.77 m e E 821440.75 m; deste segue com azimute 56°22'40.53" e distância de 22,60 m até o vértice 122, de coordenadas N 7811741.28 m e E 821459.57 m; deste segue com azimute 143°32'07.29" e distância de 11,62 m até o vértice 123, de coordenadas N 7811731.93 m e E 821466.48 m; deste segue com azimute 219°29'42.84" e distância de 19,01 m até o vértice 124, de coordenadas N 7811717.26 m e E 821454.39 m; deste segue com azimute 210°21'55.49" e distância de 35,07 m até o vértice 125, de coordenadas N 7811687.01 m e E 821436.66 m; deste segue com azimute 188°53'07.74" e distância de 26,95 m até o vértice 126, de coordenadas N 7811660.38 m e E 821432.50 m; deste segue com azimute 165°17'06.15" e distância de 11,43 m até o vértice 127, de coordenadas N 7811649.32 m e E 821435.41 m; deste segue com azimute 220°14'47.42" e distância de 17,07 m até o vértice 128, de coordenadas N 7811636.29 m e E 821424.37 m; deste segue com azimute 221°30'00.64" e distância de 9,86 m até o vértice 129, de coordenadas N 7811628.90 m e E 821417.84 m; deste segue com azimute 220°52'03.56" e distância de 9,77 m até o vértice 130, de coordenadas N 7811621.52 m e E 821411.45 m; deste segue com azimute 222°04'49.36" e distância de 8,72 m até o vértice 131, de coordenadas N 7811615.05 m e E 821405.61 m; deste segue com azimute 220°20'51.01" e distância de 14,30 m até o vértice 132, de coordenadas N 7811604.15 m e E 821396.35 m; deste segue com azimute 217°38'19.21" e distância de 10,69 m até o vértice 133, de coordenadas N 7811595.69 m e E 821389.82 m; deste segue com azimute 315°06'21.73" e distância de 19,68 m até o vértice 134, de coordenadas N 7811609.63 m e E 821375.93 m; deste segue com azimute 221°53'36.24" e distância de 16,55 m até o vértice 135, de coordenadas N 7811597.31 m e E 821364.88 m; deste segue com azimute 220°37'31.16" e distância de 9,96 m até o vértice 136, de coordenadas N 7811589.75 m e E 821358.40 m; deste segue com azimute 225°06'18.80" e distância de 10,01 m até o vértice 137, de coordenadas N 7811582.69 m e E 821351.31 m; deste segue com azimute 314°07'33.53" e distância de 21,59 m até o vértice 138, de coordenadas N 7811597.72 m e E 821335.81 m; deste segue com azimute 228°18'13.33" e distância de 10,77 m até o vértice 139, de coordenadas N 7811590.56 m e E 821327.77 m; deste segue com azimute 228°52'03.09" e distância de 15,64 m até o vértice 140, de coordenadas N 7811580.27 m e E 821315.98 m; deste segue com azimute 232°27'28.10" e distância de 9,57 m até o vértice 141, de coordenadas N 7811574.43 m e E 821308.39 m; deste segue com azimute 227°52'51.86" e distância de 14,58 m até o vértice 142, de coordenadas N 7811564.66 m e E 821297.58 m; deste segue com azimute 234°51'15.25" e distância de 8,47 m até o vértice 143, de coordenadas N 7811559.78 m e E 821290.66 m; deste segue com azimute 231°45'01.87" e distância de 11,84 m até o vértice 144, de coordenadas N 7811552.45 m e E 821281.36 m; deste segue com azimute 229°53'52.38" e distância de 11,61 m até o vértice 145, de coordenadas N 7811544.97 m e E 821272.48 m; deste segue com azimute 241°55'27.10" e distância de 17,74 m até o vértice 146, de coordenadas N 7811536.63 m e E 821256.83 m; deste segue com azimute 256°18'06.38" e distância de 16,41 m até o vértice 147, de coordenadas N 7811532.74 m e E 821240.88 m; deste segue com azimute 295°23'01.06" e distância de 6,21 m até o vértice 148, de coordenadas N 7811535.40 m e E 821235.28 m; deste segue com azimute 239°09'17.04" e distância de 23,64 m até o vértice 149, de coordenadas N 7811523.28 m e E 821214.98 m; deste segue com azimute 264°38'16.66" e distância de 14,95 m até o vértice 150, de coordenadas N 7811521.88 m e E 821200.10 m; deste segue com azimute 260°28'08.13" e distância de 8,06 m até o vértice 151, de coordenadas N 7811520.55 m e E 821192.15 m; deste segue com azimute 166°13'09.74" e distância de 8,73 m até o vértice 152, de coordenadas N 7811512.06 m e E 821194.23 m; este segue com azimute 254°37'48.94" e distância de 7,82 m até o vértice 153, de coordenadas N 7811509.99 m e E 821186.69 m; este segue com azimute 250°36'06.35" e distância de 9,71 m até o vértice 154, de coordenadas N 7811506.77 m e E 821177.53 m; este segue com azimute 245°44'37.25" e distância de 13,13 m até o vértice 155, de coordenadas N 7811501.37 m e E 821165.56 m; este segue com azimute 246°22'20.84" e distância de 10,51 m até o vértice 156, de coordenadas N 7811497.16 m e E 821155.93 m; este segue com azimute 242°57'45.54" e distância de 9,28 m até o vértice 157, de coordenadas N 7811492.94 m e E 821147.66 m; este segue com azimute 278°10'23.28" e distância de 8,75 m até o vértice 158, de coordenadas N 7811494.18 m e E 821139.00 m; este segue com azimute 260°51'53.99" e distância de 10,39 m até o vértice 159, de coordenadas N 7811492.53 m e E 821128.74 m; este segue com azimute 295°15'23.66" e distância de 11,75 m até o vértice 160, de coordenadas N 7811497.55 m e E 821118.12 m; este segue com azimute 303°24'26.48" e distância de 17,44 m até o vértice 161, de coordenadas N 7811507.15 m e E 821103.56 m; este segue confrontando com Herlem Adão da Silveira, com azimute 310°56'50.49" e distância de 13,94 m até o vértice 162, de coordenadas N 7811516.28 m e E 821093.03 m; este segue com azimute 48°40'27.14" e distância de 14,93 m até o vértice 163, de coordenadas N 7811526.14 m e E 821104.25 m; este segue com azimute 324°52'41.52" e distância de 32,45 m até o vértice 164, de coordenadas N 7811552.69 m e E 821085.58 m; este segue com azimute 288°45'09.81" e distância de 2,46 m até o vértice 165, de coordenadas N 7811553.48 m e E 821083.24 m; este segue com azimute 244°00'28.13" e distância de 16,99 m até o vértice 166, de coordenadas N 7811546.03 m e E 821067.97 m; este segue com azimute 239°29'52.02" e distância de 13,05 m até o vértice 167, de coordenadas N



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

7811539.41 m e E 821056.73 m; deste segue com azimute 244°55'56.75" e distância de 7,21 m até o vértice 168, de coordenadas N 7811536.36 m e E 821050.21 m; deste segue com azimute 254°36'57.36" e distância de 5,62 m até o vértice 169, de coordenadas N 7811534.87 m e E 821044.78 m; deste segue com azimute 334°51'58.28" e distância de 9,63 m até o vértice 170, de coordenadas N 7811543.59 m e E 821040.69 m; deste segue com azimute 250°23'35.43" e distância de 31,70 m até o vértice 171, de coordenadas N 7811532.95 m e E 821010.83 m; deste segue com azimute 4°25'49.17" e distância de 10,37 m até o vértice 172, de coordenadas N 7811543.29 m e E 821011.63 m; deste segue com azimute 247°16'51.21" e distância de 7,28 m até o vértice 173, de coordenadas N 7811540.48 m e E 821004.92 m; deste segue com azimute 333°09'23.95" e distância de 26,14 m até o vértice 174, de coordenadas N 7811563.81 m e E 820993.11 m; deste segue com azimute 27°12'29.65" e distância de 8,62 m até o vértice 175, de coordenadas N 7811571.47 m e E 820997.05 m; deste segue com azimute 29°13'48.21" e distância de 36,07 m até o vértice 176, de coordenadas N 7811602.95 m e E 821014.67 m; deste segue com azimute 299°05'05.07" e distância de 13,55 m até o vértice 177, de coordenadas N 7811609.54 m e E 821002.83 m; deste segue com azimute 296°42'15.73" e distância de 13,17 m até o vértice 178, de coordenadas N 7811615.45 m e E 820991.07 m; deste segue com azimute 296°21'02.62" e distância de 16,15 m até o vértice 179, de coordenadas N 7811622.62 m e E 820976.59 m; deste segue com azimute 297°40'03.08" e distância de 7,89 m até o vértice 180, de coordenadas N 7811626.29 m e E 820969.60 m; deste segue com azimute 284°04'50.73" e distância de 14,03 m até o vértice 181, de coordenadas N 7811629.70 m e E 820955.99 m; deste segue com azimute 270°58'24.69" e distância de 11,24 m até o vértice 182, de coordenadas N 7811629.89 m e E 820944.75 m; deste segue com azimute 290°46'30.60" e distância de 13,61 m até o vértice 183, de coordenadas N 7811634.72 m e E 820932.02 m; deste segue com azimute 293°17'28.02" e distância de 10,37 m até o vértice 184, de coordenadas N 7811638.82 m e E 820922.50 m; deste segue com azimute 292°53'08.10" e distância de 6,37 m até o vértice 185, de coordenadas N 7811641.30 m e E 820916.63 m; deste segue com azimute 274°27'57.99" e distância de 14,07 m até o vértice 186, de coordenadas N 7811642.39 m e E 820902.60 m; deste segue com azimute 267°02'08.91" e distância de 6,09 m até o vértice 187, de coordenadas N 7811642.08 m e E 820896.52 m; deste segue com azimute 266°09'17.60" e distância de 7,64 m até o vértice 188, de coordenadas N 7811641.57 m e E 820888.90 m; deste segue com azimute 271°03'42.81" e distância de 10,76 m até o vértice 189, de coordenadas N 7811641.77 m e E 820878.14 m; deste segue com azimute 266°21'57.67" e distância de 8,67 m até o vértice 190, de coordenadas N 7811641.22 m e E 820869.49 m; deste segue com azimute 262°45'13.43" e distância de 6,22 m até o vértice 191, de coordenadas N 7811640.43 m e E 820863.31 m; deste segue com azimute 257°41'53.24" e distância de 11,19 m até o vértice 192, de coordenadas N 7811638.05 m e E 820852.38 m; deste segue com azimute 249°03'24.66" e distância de 14,86 m até o vértice 193, de coordenadas N 7811632.74 m e E 820838.51 m; deste segue com azimute 239°38'38.48" e distância de 10,97 m até o vértice 194, de coordenadas N 7811627.19 m e E 820829.04 m; deste segue com azimute 241°46'42.21" e distância de 14,41 m até o vértice 195, de coordenadas N 7811620.38 m e E 820816.35 m; deste segue com azimute 239°48'57.84" e distância de 9,65 m até o vértice 196, de coordenadas N 7811615.53 m e E 820808.00 m; deste segue com azimute 333°46'07.51" e distância de 4,52 m até o vértice 197, de coordenadas N 7811619.58 m e E 820806.01 m; deste segue com azimute 238°22'07.77" e distância de 12,51 m até o vértice 198, de coordenadas N 7811613.02 m e E 820795.35 m; deste segue com azimute 237°00'01.79" e distância de 10,94 m até o vértice 199, de coordenadas N 7811607.06 m e E 820786.18 m; deste segue com azimute 144°05'18.66" e distância de 3,33 m até o vértice 200, de coordenadas N 7811604.37 m e E 820788.13 m; deste segue com azimute 135°04'40.86" e distância de 40,76 m até o vértice 201, de coordenadas N 7811575.50 m e E 820816.92 m; deste segue com azimute 226°21'04.83" e distância de 31,81 m até o vértice 202, de coordenadas N 7811553.54 m e E 820793.90 m; deste segue com azimute 140°49'30.86" e distância de 5,39 m até o vértice 203, de coordenadas N 7811549.37 m e E 820797.30 m; deste segue com azimute 137°26'20.56" e distância de 7,15 m até o vértice 204, de coordenadas N 7811544.10 m e E 820802.13 m; este segue com azimute 173°39'52.99" e distância de 41,92 m até o vértice 205, de coordenadas N 7811502.44 m e E 820806.76 m; este segue confrontando com Alci Costa da Silveira, com azimute 173°22'35.16" e distância de 16,88 m até o vértice 206, de coordenadas N 7811485.68 m e E 820808.70 m; este segue com azimute 242°52'21.74" e distância de 8,31 m até o vértice 207, de coordenadas N 7811481.89 m e E 820801.31 m; este segue com azimute 181°46'00.30" e distância de 6,56 m até o vértice 208, de coordenadas N 7811475.33 m e E 820801.11 m; este segue com azimute 188°04'45.47" e distância de 10,13 m até o vértice 209, de coordenadas N 7811465.31 m e E 820799.69 m; este segue com azimute 173°26'19.11" e distância de 13,56 m até o vértice 210, de coordenadas N 7811451.84 m e E 820801.23 m; este segue com azimute 171°33'32.93" e distância de 8,49 m até o vértice 211, de coordenadas N 7811443.44 m e E 820802.48 m; este segue com azimute 154°37'20.08" e distância de 3,72 m até o vértice 212, de coordenadas N 7811440.08 m e E 820804.07 m; este segue com azimute 156°50'21.36" e distância de 10,84 m até o vértice 213, de coordenadas N 7811430.11 m e E 820808.34 m; este segue com azimute 145°53'52.82" e distância de 26,74 m até o vértice 214, de coordenadas N 7811407.97 m e E 820823.33 m; este segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 240°17'36.96" e distância de 52,59 m até o vértice 215, de coordenadas N 7811381.91 m e E 820777.65 m; este segue com azimute 227°56'07.70" e distância de 23,54 m até o vértice 216, de coordenadas N 7811366.14 m e E 820760.17 m; este segue com azimute 275°14'12.54" e distância de 6,23 m até o vértice 217, de coordenadas N 7811366.71 m e E 820753.97 m; este segue com azimute 211°13'34.65" e distância de 41,26 m até o vértice



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

218, de coordenadas N 7811331.42 m e E 820732.58 m; deste segue com azimute 280°10'48.71" e distância de 6,99 m até o vértice 219, de coordenadas N 7811332.66 m e E 820725.70 m; deste segue confrontando com Rogério Alves da Silveira, com azimute 311°31'14.16" e distância de 26,84 m até o vértice 220, de coordenadas N 7811350.45 m e E 820705.60 m; deste segue com azimute 25°44'42.10" e distância de 39,57 m até o vértice 221, de coordenadas N 7811386.10 m e E 820722.79 m; deste segue com azimute 12°51'39.40" e distância de 5,21 m até o vértice 222, de coordenadas N 7811391.17 m e E 820723.95 m; deste segue com azimute 11°13'10.89" e distância de 13,78 m até o vértice 223, de coordenadas N 7811404.69 m e E 820726.63 m; deste segue com azimute 10°38'14.36" e distância de 4,16 m até o vértice 224, de coordenadas N 7811408.77 m e E 820727.40 m; deste segue com azimute 356°10'09.48" e distância de 11,75 m até o vértice 225, de coordenadas N 7811420.50 m e E 820726.61 m; deste segue com azimute 354°51'49.96" e distância de 13,18 m até o vértice 226, de coordenadas N 7811433.63 m e E 820725.43 m; deste segue com azimute 324°29'49.62" e distância de 11,13 m até o vértice 227, de coordenadas N 7811442.69 m e E 820718.97 m; deste segue com azimute 324°23'37.62" e distância de 11,18 m até o vértice 228, de coordenadas N 7811451.78 m e E 820712.46 m; deste segue confrontando com DPC Distribuidor Atacadista (Matrícula 36768), com azimute 52°37'16.18" e distância de 13,51 m até o vértice 229, de coordenadas N 7811459.98 m e E 820723.20 m; deste segue com azimute 314°04'04.15" e distância de 13,12 m até o vértice 230, de coordenadas N 7811469.11 m e E 820713.77 m; deste segue com azimute 315°15'46.56" e distância de 11,43 m até o vértice 231, de coordenadas N 7811477.23 m e E 820705.72 m; deste segue com azimute 316°30'48.81" e distância de 13,03 m até o vértice 232, de coordenadas N 7811486.68 m e E 820696.76 m; deste segue com azimute 263°35'40.01" e distância de 13,97 m até o vértice 233, de coordenadas N 7811485.12 m e E 820682.87 m; deste segue com azimute 264°37'09.43" e distância de 14,98 m até o vértice 234, de coordenadas N 7811483.71 m e E 820667.96 m; deste segue com azimute 329°13'15.43" e distância de 2,99 m até o vértice 235, de coordenadas N 7811486.28 m e E 820666.43 m; deste segue com azimute 249°10'03.52" e distância de 11,58 m até o vértice 236, de coordenadas N 7811482.16 m e E 820655.61 m; deste segue com azimute 346°31'26.41" e distância de 1,95 m até o vértice 237, de coordenadas N 7811484.07 m e E 820655.15 m; deste segue com azimute 261°40'47.62" e distância de 6,18 m até o vértice 238, de coordenadas N 7811483.17 m e E 820649.04 m; deste segue com azimute 263°59'10.54" e distância de 14,02 m até o vértice 239, de coordenadas N 7811481.70 m e E 820635.10 m; deste segue com azimute 263°58'31.30" e distância de 5,01 m até o vértice 240, de coordenadas N 7811481.18 m e E 820630.12 m; deste segue com azimute 267°57'46.45" e distância de 8,78 m até o vértice 241, de coordenadas N 7811480.87 m e E 820621.34 m; deste segue com azimute 256°00'43.54" e distância de 12,91 m até o vértice 242, de coordenadas N 7811477.74 m e E 820608.81 m; deste segue com azimute 264°41'31.46" e distância de 16,71 m até o vértice 243, de coordenadas N 7811476.20 m e E 820592.18 m; deste segue com azimute 264°20'44.75" e distância de 27,37 m até o vértice 244, de coordenadas N 7811473.50 m e E 820564.94 m; deste segue com azimute 44°18'52.38" e distância de 16,83 m até o vértice 245, de coordenadas N 7811485.55 m e E 820576.70 m; deste segue com azimute 58°04'18.19" e distância de 1,30 m até o vértice 246, de coordenadas N 7811486.23 m e E 820577.80 m; deste segue com azimute 358°44'14.77" e distância de 6,58 m até o vértice 247, de coordenadas N 7811492.81 m e E 820577.66 m; deste segue com azimute 85°17'58.94" e distância de 14,10 m até o vértice 248, de coordenadas N 7811493.97 m e E 820591.71 m; deste segue com azimute 354°41'42.52" e distância de 29,93 m até o vértice 249, de coordenadas N 7811523.77 m e E 820588.94 m; deste segue com azimute 357°44'46.13" e distância de 8,95 m até o vértice 250, de coordenadas N 7811532.71 m e E 820588.59 m; deste segue com azimute 29°46'55.23" e distância de 8,87 m até o vértice 251, de coordenadas N 7811540.41 m e E 820592.99 m; deste segue com azimute 22°15'22.63" e distância de 8,75 m até o vértice 252, de coordenadas N 7811548.51 m e E 820596.30 m; deste segue com azimute 33°47'54.43" e distância de 8,09 m até o vértice 253, de coordenadas N 7811555.23 m e E 820600.81 m; deste segue com azimute 35°58'13.22" e distância de 17,71 m até o vértice 254, de coordenadas N 7811569.57 m e E 820611.21 m; deste segue com azimute 46°31'51.04" e distância de 12,61 m até o vértice 255, de coordenadas N 7811578.24 m e E 820620.36 m; deste segue com azimute 71°53'00.61" e distância de 10,48 m até o vértice 256, de coordenadas N 7811581.50 m e E 820630.32 m; deste segue com azimute 79°45'27.71" e distância de 8,74 m até o vértice 257, de coordenadas N 7811583.06 m e E 820638.93 m; deste segue com azimute 106°00'17.26" e distância de 9,94 m até o vértice 258, de coordenadas N 7811580.32 m e E 820648.48 m; deste segue com azimute 84°14'27.95" e distância de 10,00 m até o vértice 259, de coordenadas N 7811581.32 m e E 820658.43 m; deste segue com azimute 84°14'28.03" e distância de 3,33 m até o vértice 260, de coordenadas N 7811581.65 m e E 820661.74 m; deste segue com azimute 84°14'28.10" e distância de 9,98 m até o vértice 261, de coordenadas N 7811582.65 m e E 820671.67 m; deste segue com azimute 84°14'36.49" e distância de 8,00 m até o vértice 262, de coordenadas N 7811583.46 m e E 820679.63 m; deste segue com azimute 63°33'22.47" e distância de 9,07 m até o vértice 263, de coordenadas N 7811587.50 m e E 820687.76 m; deste segue com azimute 62°09'59.48" e distância de 7,95 m até o vértice 264, de coordenadas N 7811591.21 m e E 820694.78 m; deste segue com azimute 35°36'01.37" e distância de 5,87 m até o vértice 265, de coordenadas N 7811595.98 m e E 820698.20 m; deste segue com azimute 15°43'14.62" e distância de 3,57 m até o vértice 266, de coordenadas N 7811599.41 m e E 820699.17 m; deste segue com azimute 34°55'09.55" e distância de 18,95 m até o vértice 267, de coordenadas N 7811614.95 m e E 820710.01 m; deste segue com azimute 25°47'57.28" e distância de 8,02 m até o vértice 268, de coordenadas N 7811622.18 m e E 820713.51 m; deste segue com azimute 41°53'50.75" e distância de 7,50 m até o



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

vértice 269, de coordenadas N 7811627.76 m e E 820718.51 m; deste segue com azimute 47°33'11.75" e distância de 11,13 m até o vértice 270, de coordenadas N 7811635.27 m e E 820726.72 m; deste segue com azimute 45°17'07.18" e distância de 10,27 m até o vértice 271, de coordenadas N 7811642.49 m e E 820734.02 m; deste segue com azimute 53°07'35.51" e distância de 10,50 m até o vértice 272, de coordenadas N 7811648.79 m e E 820742.42 m; deste segue com azimute 47°05'50.66" e distância de 13,49 m até o vértice 273, de coordenadas N 7811657.97 m e E 820752.30 m; deste segue com azimute 56°16'48.76" e distância de 3,49 m até o vértice 274, de coordenadas N 7811659.91 m e E 820755.20 m; deste segue com azimute 43°53'38.87" e distância de 6,22 m até o vértice 275, de coordenadas N 7811664.39 m e E 820759.51 m; deste segue com azimute 56°39'01.24" e distância de 7,52 m até o vértice 276, de coordenadas N 7811668.53 m e E 820765.79 m; deste segue com azimute 22°29'01.32" e distância de 6,67 m até o vértice 277, de coordenadas N 7811674.68 m e E 820768.34 m; deste segue com azimute 313°52'35.39" e distância de 1,79 m até o vértice 278, de coordenadas N 7811675.93 m e E 820767.05 m; deste segue com azimute 35°26'09.40" e distância de 6,17 m até o vértice 279, de coordenadas N 7811680.95 m e E 820770.63 m; deste segue com azimute 295°07'49.20" e distância de 2,68 m até o vértice 280, de coordenadas N 7811682.09 m e E 820768.21 m; deste segue com azimute 269°28'46.23" e distância de 3,05 m até o vértice 281, de coordenadas N 7811682.06 m e E 820765.16 m; deste segue com azimute 215°52'43.42" e distância de 4,04 m até o vértice 282, de coordenadas N 7811678.79 m e E 820762.79 m; deste segue com azimute 305°09'55.43" e distância de 84,00 m até o vértice 283, de coordenadas N 7811727.17 m e E 820694.12 m; deste segue com azimute 349°53'01.58" e distância de 11,66 m até o vértice 284, de coordenadas N 7811738.65 m e E 820692.07 m; deste segue com azimute 325°28'23.10" e distância de 13,23 m até o vértice 285, de coordenadas N 7811749.55 m e E 820684.57 m; deste segue com azimute 318°13'16.58" e distância de 16,99 m até o vértice 286, de coordenadas N 7811762.22 m e E 820673.25 m; deste segue com azimute 309°00'48.37" e distância de 11,25 m até o vértice 287, de coordenadas N 7811769.30 m e E 820664.51 m; deste segue com azimute 293°21'17.72" e distância de 11,14 m até o vértice 288, de coordenadas N 7811773.72 m e E 820654.28 m; deste segue com azimute 0°42'43.18" e distância de 7,25 m até o vértice 289, de coordenadas N 7811780.97 m e E 820654.37 m; deste segue com azimute 3°30'18.12" e distância de 11,13 m até o vértice 290, de coordenadas N 7811792.08 m e E 820655.05 m; deste segue com azimute 5°11'15.42" e distância de 10,13 m até o vértice 291, de coordenadas N 7811802.17 m e E 820655.97 m; deste segue com azimute 359°44'31.01" e distância de 9,80 m até o vértice 292, de coordenadas N 7811811.97 m e E 820655.92 m; deste segue com azimute 2°49'38.33" e distância de 9,98 m até o vértice 293, de coordenadas N 7811821.93 m e E 820656.41 m; deste segue com azimute 1°56'01.53" e distância de 10,27 m até o vértice 294, de coordenadas N 7811832.20 m e E 820656.76 m; deste segue com azimute 4°06'32.66" e distância de 11,60 m até o vértice 295, de coordenadas N 7811843.77 m e E 820657.59 m; deste segue com azimute 359°11'49.82" e distância de 9,99 m até o vértice 296, de coordenadas N 7811853.76 m e E 820657.45 m; deste segue com azimute 4°17'35.57" e distância de 21,08 m até o vértice 1, de coordenadas N 7811874.78 m e E 820659.03 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, a sede da prefeitura localizada na Professor Armando Alves da Silva nº 1950, Zacarias, Caratinga - MG, CEP: 35302-403 em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 01 de Dezembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal

